

PORTARIA Nº 906, DE 26 DE MAIO DE 2020.

Concede a prorrogação da Licença Maternidade a servidora comissionada.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO, Secretária Municipal de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, estabelecidas no decreto nº 3773/2018 de 19 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação da Licença Maternidade por 60 (sessenta) dias, a servidora **LARA REIZ BASILIO ANDRADE**, ocupante do cargo de **Secretária Municipal Adjunta**, conforme Lei Municipal nº 1672/2008, considerando a partir de 26/05/2020 à 24/07/2020, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 26 de maio de 2020.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 26 de maio de 2020.


ANDRESSA LUCIANA FRIZZO
Secretária Municipal de Administração


LUCILEIDE QUEIROZ GURKA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publique-se, registre-se e cumpra-se.